



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.:.....A.:...../1960:.....(Resolução nº 81).....

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acordo com o artigo 34, item 4º, da Lei Orgânica dos Municípios, ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 1960 (Contas do Prefeito).

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de Agosto de 1960

Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara